



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.891, DE 06 DE MAIO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no Diário em 02/05/2024  
Edição nº 3701 conforme art. 103 da  
Ley de Constituição.

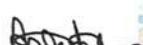
Denomina de Rua João Novais a atual Rua “T”, localizada entre a Rua “W” e a Rua “E”, no Loteamento Terras do Remanso, no Bairro Bateias, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Rua João Novais a atual Rua “T”, localizada entre a Rua “W” e a Rua “E”, no Bairro Terras do Remanso.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de maio de 2024.

  
Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMOS ANDRADE 60360771572  
DNI: 01-ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE 60360771572, c-8R, o-ICP-Brasil,  
our-presencial\_email+5H006@HOTMAIL.COM  
Data: 06.05.2024 14:50:03 -03:00

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**



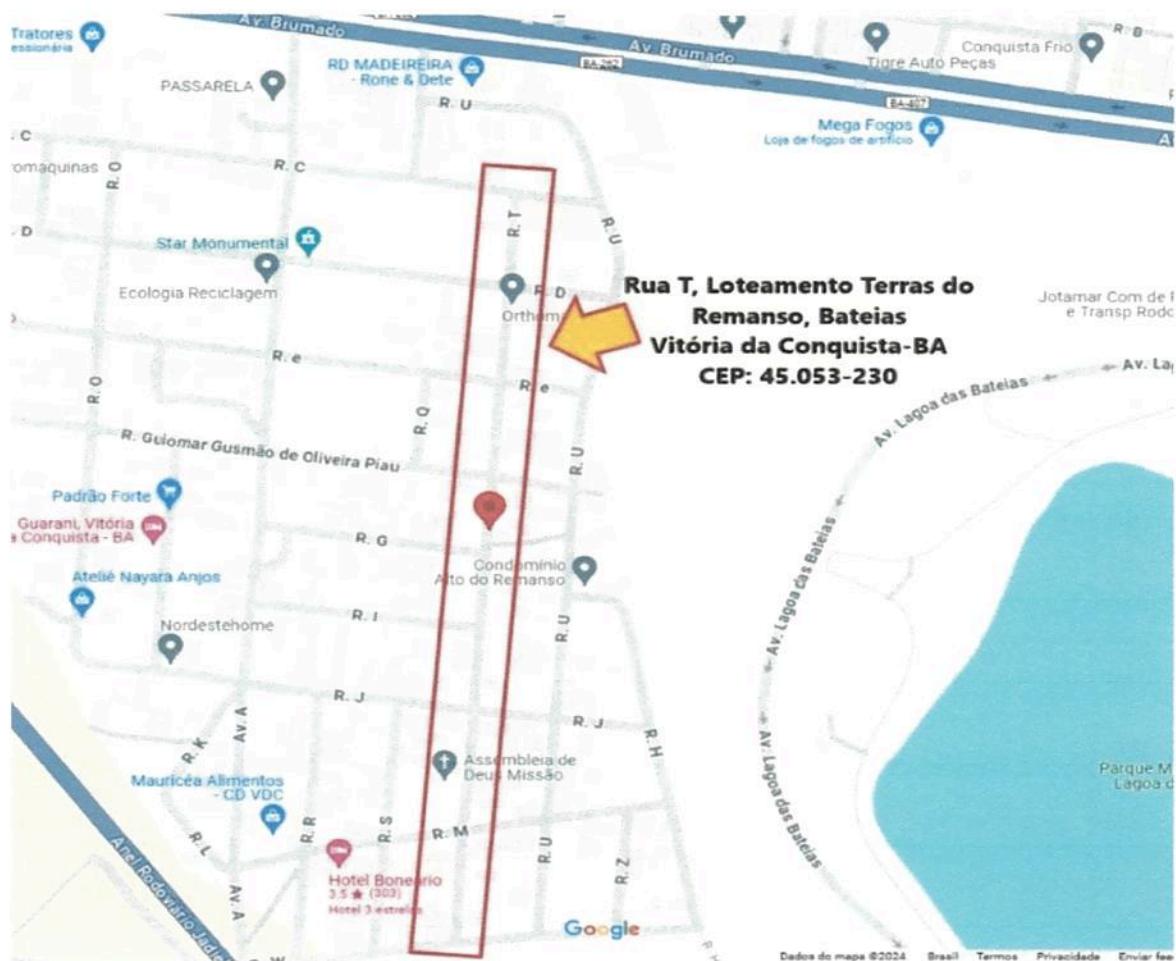


## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI N° 2.891, DE 06 DE MAIO DE 2024.

### ANEXO ÚNICO



Dados do mapa ©2024 Brasil Termos Privacidade Enviar feedback

